



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº 032/2026 de 11/03/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA FORMAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO, COM OBJETIVO DE DISCUTIR E FORMULAR ANTEPROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 048/2025 de 15/04/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes servidores:

- I – Francisco Tarcisio Silva, que exercerá a função de presidente;
- II – Ana Raquel Andrade Santos, que exercerá a função de membro;
- III – Beatriz Ribeiro Silva, que exercerá a função de membro;
- IV – Byanca Schneider de Souza, que exercerá a função de membro;
- V – Caroline Santana Pereira, que exercerá a função de membro;
- VI – Daiane Pimentel, que exercerá a função de membro;
- VII – Fernanda de Almeida Folli, que exercerá a função de membro;
- VIII – Ivana Aparecida Fontoura, que exercerá a função de membro;
- IX – Janzix Nascimento Mendonça da Luz, que exercerá a função de membro;
- X – Jefferson Roque de Moura, que exercerá a função de membro;
- XI – José Antonio Gomes, que exercerá a função de membro;
- XII – Julielson Santana de Moura, que exercerá a função de membro;
- XIII – Luane Pandolfi Lozer, que exercerá a função de membro;
- XIV – Marcio Pereira Padua, que exercerá a função de membro;
- XV – Murilo Soares Tavares, que exercerá a função de membro;
- XVI – Josué Ferreira da Silva Junior, que exercerá a função de membro;
- XVII – Sabrina Sarah Suela Seibert, que exercerá a função de membro;
- XVIII – Thárcio Ferreira Demo, que exercerá a função de membro.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 048/2025 de 15/04/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Palácio Legislativo Antenor Elias, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.